Contrato n. 17/2022 – CIA 0012541-19.2022.8.11.0000

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA MEGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e do CPF n. 140.404.251-20, e a empresa **MEGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 24.858.163/0001-78, sediado na Rua 137, 556, Quadra 50, Lote 01, Sala 101, Edifício Alvorada, Bairro: Setor Marista em Goiânia/GO, designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Senhor **ANTONIO HENRIQUE ALVES GALANTE**, portador da Carteira de Identidade n. 5133102 – SPTC/GO, e CPF n. 032.115.721.47, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e do Decreto nº 7.983/2013, Resolução n. 7/2005, Resolução n. 114/2010-CNJ, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, decorrente da Tomada de Preços n. 3/2021 (CIA 0035302-78.2021.8.11.0000), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA, do contrato originariamente firmado entre as partes.

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=5750B009

Contrato n. 17/2022 – CIA 0012541-19.2022.8.11.0000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, no item 2.1 para prorrogar o **prazo de execução** do contrato por mais **90 (noventa) dias**, de **15/04/2023 a 14/07/2023**;

2.2. Alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, no item 2.2 para prorrogar o **prazo de vigência** do contrato por mais **90 (noventa) dias,** de **18/07/2023 a 17/10/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA -

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá – MT, 24 de abril de 2023.

- assinado digitalmente -
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal De Justiça
CONTRATANTE

ANTONIO HENRIQUE ALVES GALANTE:03211572147
Digitally signed by ANTONIO HENRIQUE ALVES GALANTE:03211572147
Date: 2023.05.02 14:39:31 -03'00'

Senhor **ANTONIO HENRIQUE ALVES GALANTE**
Mega Construções e Empreendimentos Ltda.
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=5750B009